



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.458, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.319, de 17 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", abre Crédito Adicional Especial no exercício de 2019.

O Povo de Três Pontas- MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", incluindo no programa "2053 – ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE - FMS", as ações relacionadas abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2019.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	2053	1.629 – Aquisição Equipamentos p/Atenção Básica – Portaria MS 3169	13.500,00
		1.630 - Aquisição Equipamentos p/Atenção Básica – Portaria MS 4040	400.000,00

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.319, DE 17 de julho de 2018, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2019.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2019, Lei Municipal n.º 4.411, de 28 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 413.500,00(Quatrocentos e treze mil e quinhentos reais) de acordo com o art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Secretaria Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Convênios e Transferências da S.E.S.	
Função	10	Saúde	
Subfunção	301	Atenção Básica	
Programa	2053	Atenção à Saúde da Comunidade - FMS	
Ação	1.629	Aquisição Equipamentos p/Atenção Básica – Portaria MS 3169	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – BLINV (Fonte TCE 153)	13.500,00



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

Ação	1.630	Aquisição Equipamentos p/Atenção Básica – Portaria MS 4040	
Conta Econômica	44.90.52	Equipamentos e Material Permanente – BLINV (Fonte TCE 153)	400.000,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 3º desta Lei, o excesso de arrecadação na fonte específica de repasse no Ministério da Saúde – Bloco de Investimentos, nos termos da Portaria 3169, no valor de R\$13.500,00 e Portaria 4040, no valor de R\$400.000,00, tendo por objetivo a aquisição de equipamentos para saúde, conta corrente 624016-3 Caixa Econômica Federal, conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Fica o Executivo Municipal, se necessário, autorizado a abrir crédito suplementar no limite previsto na Lei Municipal nº 4.411, de 28 de dezembro de 2018, referente ao crédito adicional especial previsto nesta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 14 de maio de 2019

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral